ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quarta, 22 de Outubro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1330 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025 2
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 3
LEI 3
LEI 024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 3

Secretaria de Saúde (SEMUS)

Agente de Contratação
Código identificador: dtvrbs4pkcz20251022111025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025, assinado em 22/10/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ITENS DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0105/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42. Valor Global: R$ 94.620,40 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 22 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 22 de Outubro de 2025.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: srvqxqho1pu20251022081048

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025, assinado em 22/10/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ITENS DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0105/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 18.298.590/0001-46, CONTRATADO: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42. Valor Global: R$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais). Vigência Inicial: 22 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Valdilene Milhomem Mota Batista - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. João Lisboa - MA, 22 de Outubro de 2025.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro

Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI

LEI 024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)** destinados a implementação do Programa de Escola de Tempo Integral com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Artigo 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

13					**Secretaria de Educação**
13	12				Educação
13	12	365			Educação Infantil
13	12	365	0004		Educação Inclusiva de Qualidade
13	12	365	0004	2154	Funcionamento da Escola de Tempo Integral

3	3	90	30	Material de Consumo	R$ 35.000,00
3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 161.362,66
4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.637,34

Artigo 3º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária Manutenção do Programa Salário Educação no montante de **R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)**, conforme o quadro abaixo:

13			**Secretaria de Educação**
13	12		Educação
13	12	361	Ensino Fundamental

13	12	361	0004		Educação Inclusiva de Qualidade
13	12	361	0004	2147	Manutenção do Programa Salário Educação

4	4	90	51	Obras e Instalações	R$ 237.000,00

Artigo 4º - Fica inclusa a classificação funcional programática, estabelecida no artigo 2º desta Lei, no Plano Plurianual/PPA 2022-2025, nas prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: bxsxkggjnqb20251022191022

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 22/10/2025